INDICAÇÃO N° 78/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA RURAL COM INÍCIO PRÓXIMO À PROPRIEDADE DO SENHOR TONINHO LAURET, SUBINDO POR ALTO JETIBÁ, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NELSON TREICHEL, FINALIZANDO NA DIVISA COM MELGAÇO, EM CARAMURU, SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Presidente da Câmara Joel Ponath, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação do trecho da estrada rural com início próximo à propriedade do senhor Toninho Lauret, subindo por Alto Jetibá, passando pela propriedade do senhor Nelson Treichel, finalizando na divisa com Melgaço, em Caramuru, Santa Maria de Jetibá.

A indicação para a pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Ressalta-se que a referida estrada é de grande importância na escoação da produção e também melhorará a infraestrutura da comunidade,

oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de junho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB